



**DECRETO Nº 025, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE/TO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Goianorte, que será realizada na data de 29 de junho 2026, em Goianorte - Tocantins, com o tema: "Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil".

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Goianorte será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Goianorte.

**Art. 3º** - O Regimento e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Goianorte serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Goianorte correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, cumpra - se.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal de Goianorte-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0758f2-11062026145948**